



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro



urgente  
Ao P.H.O.P.  
solicitando parecer  
9-2-79

J.A.E., Organização Associativa dos Trabalhadores

Entrevista com a Adjunta do Gabinete

Maria José Costa Félix

2 de Outubro de 1979

Razão da entrevista: têm tentado resolver o assunto que aqui os traz, através de várias entidades, sem que ainda o tivessem conseguido; consideram-no muito grave.

J.A.E. - Organismo com cerca de 5.000 e tal funcionários, cujos Quadros são muito antigos, só agora estando a ser actualizados; ainda em 1978 havia 4200 pessoas fora do Quadro. Neste momento, já se conseguiu a integração de cerca de 4000.

Despacho do M.O.P. de Nov. 1977 - aprovado o projecto de Lei Orgânica da J.A.E.

Maio de 1978 - resolvido não incluir os assuntos referentes a pessoal, na dita Lei Orgânica, pelo facto de estar em preparação um diploma sobre as leis gerais do Ministério. Daqui resultou que houve alteração e supressão de determinados artigos, concretamente do art. 68º, que procurava salvaguardar os interesses do pessoal, a integrar, que não possuía as habilitações literárias exigíveis.

Essa lei sobre pessoal ainda não foi publicada. Como consequência, há 500 funcionários da J.A.E., com 30 a 40 anos de serviço, que não ficaram integrados no Quadro.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*



-2-

Este processo arrasta-se há 3 anos.

Entretanto, noutros Ministérios, foi permitida, através de Decr.Leis, a isenção de habilitações (por ex., no M.A.P. ).

Em Junho de 1979, O Presidente da J.A.E. chamou a atenção da S.E.O.P. para as graves consequências da não aprovação do Decr.Lei Complementar 321/78, que permitia a isenção de habilitações a funcionários que já há largos anos estivessem a exercer funções inerentes a determinadas categorias.

No último Conselho de Ministros do IV Governo Cosntitucional, ~~sugeriu-se que~~ essa isenção fosse restringida apenas a determinadas categorias

Depois de algumas alterações, foi resolvida a situação de alguns funcionários, mas ainda ficou a de 90 por resolver, o que consideram profundamente injusto e ilegal.

O Presidente da J.A.E. apresentou ao M.O.P. um novo projecto de Decr.Lei, que consideram perfeitamente enquadrado no espírito do preâmbulo da Lei Orgânica. É um aditamento interpretativo, que pretende evitar situações de enorme injustiça - a manterem-se as coisas como estão, poderá acontecer que vão ser despedidas pessoas com dezenas de anos de serviço. Não se trata de admissão de novos funcionários, mas de integração de funcionários já antigos.

Neste momento, o assunto já deve ter ido a despacho do Ministro, depois do Presidente da J.A.E. se  
(ontem)

